



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- Indicação nº 25/75 -

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, seja oficiado ao Senhor -
Chefe do Executivo, solicitando do mesmo a criação de uma Es-
cola de Corte e Costura no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de agosto de 1975.

SECRETARIA

Entrada em 06/08/1975

Reg. n.º 573 v.º 01 Pág. 48

ISAIAS PEREIRA SCOTO

vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Considerando ser o Município de Barueri -
grande e possuidor de tão somente 1 escola municipal de Corte e
Costura;

Considerando que a solicitação por parte-
das donas de casa e suas filhas a respeito dessa escola é muita;

Considerando que há o Movimento Nacional-
com relação à Integração Social;

Considerando que no Jardim Belval, exis-
te a Sociedade Amigos do Bairro, a qual empenhada na campanha -

de Integração Social, está inteiramente à disposição da Prefei-

tura para que se cumpra tal finalidade, cedendo suas dependên-/
cias para que sejam ministradas as aulas em questão;

Considerando ainda que temos professo-/
res que lecionarão pelo mínimo possível, visando tão somente a

realização de várias donas de casa, achamos por bem apelar pa-

ra o espírito dinâmico e realizador do Senhor Chefe do Executi-

vo, para a instalação dessa obra, que ficará na história daque-

la Vila, como um marco inesquecível de sua administração.

Oficiado

Em 06 dias para



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício Nº 585/75

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 07 de agosto de 1975.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Exª., a Indicação Nº 25/75 de autoria do nobre vereador - Isaias Pereira Souto, aprovada por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:-

"INDICAÇÃO Nº 25/75 - SENHOR PRESIDENTE: IN
DICO À Vossa, SEJA OFICIADO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO, SO
LICITANDO DO MESMO A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE CORTE E COSTU
RA NO DISTRITO DO JARDIM BELVAL. SALA DE. DIÓGENES RIBEIRO-
DE LIMA, 06 DE AGOSTO DE 1975. ASS: ISAIAS PEREIRA SOUTO-VE
READOR. JUSTIFICATIVA:- CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE BA-
RUEIRI GRANDE E POSSUINDO DE TÃO SOMENTE 1 ESCOLA MUNICIPAL-
DE CORTE E COSTURA; CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO POR PART
TE DAS DONAS DE CASA E SUAS FILHAS A RESPEITO DESSA ESCOLA-
É MUITA; CONSIDERANDO QUE HÁ O MOVIMENTO NACIONAL COM RELA-
ÇÃO À INTEGRAÇÃO SOCIAL; CONSIDERANDO QUE NO JARDIM BELVAL
EXISTE A SOCIEDADE AMIGOS DO BALNEO, A QUAL ENVIADA NA -
CAMPANHA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, ESTÁ INTERESSANTE À DISPOSI-
ÇÃO DA PREFEITURA PARA QUE SE CUMpra TAL FINALIDADE, CEDEN-
DO SUAS DEPENDÊNCIAS PARA QUE SEJAM MINISTRADAS AS AULAS EM
QUESTÃO; CONSIDERANDO AINDA QUE TEMOS PROFESSORES QUE LECIO
NARÃO PELO MÍNIMO POSSÍVEL, VISANDO TÃO SOMENTE A REALIZA-/
ÇÃO DE VÁRIAS DONAS DE CASA, ACHAMOS POR BEM APELAR PARA O
ESPÍRITO DINÂMICO E HUMANITÁRIO DO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO
PARA A INSTALAÇÃO DESSA OBRA, QUE FICARÁ NA HISTÓRIA DAQUE-
LA VILA, COMO UM MARCO INESQUECÍVEL DE SUA ADMINISTRAÇÃO."

Aproveito a oportunidade para reiterar à V.Exª., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.